



**ATA DA 1709ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas do dia vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, não participou devido à reunião externa e, como convidados, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier, e o Superintendente de Planejamento Estratégico, Sr. Vagner José Costa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 18957/15-43, que tratou em autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de 56 (cinquenta e seis) veículos, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos e substituições necessárias, com 48 (quarenta e oito) motoristas, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED] [REDACTED]), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de R\$ [REDACTED] ([REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 08-05-2015, o assunto foi retirado de



pauta para inclusão no Termo de Referência de um veículo tipo montana para atender a brigada de incêndio da Ilha Barnabé; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 28345/14-32, que tratou em autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato DP/22A.2015, celebrado com a empresa **AUTO POSTO MILÊNIO LTDA.**, objetivando o fornecimento de combustíveis para o abastecimento de veículos da frota da CODESP (para fornecimento em Santos), incluindo os locados, que prestam serviços nas áreas da Companhia, a fim de adicionar 13,4565% ao seu valor contratual, passando de **R\$ 766.752,25** (setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 869.930,09** (oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta reais e nove centavos), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 08-05-2015, o assunto foi retirado de pauta para inclusão de parecer da Gerência de Custos e Orçamentos – GFO validando o índice de reequilíbrio, conforme Resolução DP nº 006.2004; **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 20453/15-01, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de pessoal da CODESP no estuário do Porto de Santos, no Rio Itapanhau para acesso ao povoado de Itatinga, no canal do estuário para serviços técnicos e para visitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ [REDACTED]** (**[REDACTED]**), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de **R\$ [REDACTED]** (**[REDACTED]**). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 6804/12-92, que tratou em autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/51.2014, celebrado com o **CONSÓRCIO ANDRADE GUTIERREZ/OAS/BRASFOND/NOVATECNA**, objetivando a execução das obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23, no Porto de Santos, a fim de alterar seu valor global de **R\$ 200.334.570,09** (duzentos milhões e trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta reais e nove centavos) para **R\$ 228.573.961,53** (duzentos e vinte e oito milhões e quinhentos e



setenta e três mil e novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), em virtude do reajuste/atualização da base contratual para abril de 2014, com a devida desoneração da folha de pagamento concedida pelo Plano Brasil Maior (art. 7, da Lei nº 12.546/2001 e do art. 2, do Decreto nº 7.828/2012), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-04-2015, o assunto foi retirado de pauta e a Diretoria Executiva solicitou esclarecimentos se a proposta se refere à reequilíbrio econômico-financeiro, em função da aplicação da referida lei e decreto;

II.5 – com base nos registros contidos no expediente nº 57335/14-22, **decidiu** autorizar a promoção dos 421 (quatrocentos e vinte e um) empregados, aptos, por merecimento, desde outubro de 2014, perfazendo um total de **R\$ 64.828,75** (sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais – considerando o aumento do salário base. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 4106/15-78 e embasada nas alterações sugeridas pela Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Resolução DP nº 18.2015, de 04-03-2015, para o Processo de Avaliação de Desempenho, **decidiu**: **a)** Aprovar: Quanto ao Formulário de Avaliação, I) Alterar o local destinado para a assinatura do avaliado, para “ciência do avaliado”; II) Acrescentar no rodapé do formulário o seguinte texto: “Pedidos de reconsideração da presente avaliação serão aceitos em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após a assinatura deste formulário. Maiores informações contatar a GER – Gerência de Relações Trabalhistas e Sindicais”. Outros pontos, I) Possibilidade de fornecer cópia do Questionário e Formulário de Avaliação ao empregado, caso este solicite; II) Em caso de recusa do empregado a assinar o formulário de avaliação, a Comissão sugere que se oriente ao avaliador colher assinatura de 02 (duas) testemunhas expondo que o “empregado recusou-se a assinar a presente avaliação”. **b)** Dar nova redação aos itens: Quanto a Guia de Preenchimento do Questionário de Avaliação de Desempenho, I) No fator “Assiduidade e Pontualidade”, incluir nas pontuações 2,1 e 0 os atrasos. Outros pontos, I) Caso o avaliador ou avaliado esteja de licença, viagem, férias, etc. os prazos mencionados na Resolução DP/14.2015 para os pedidos de reconsiderações e respostas serão prorrogados em até 05 (cinco) dia após o retorno. **c)** Não aprovar a sugestão para



acrescentar após “faltas” a seguinte complementação: “não abonadas”, em todas as pontuações (3,2,1 e 0) no item fator “Assiduidade e Pontualidade”. **d)** Determinar, também, a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 32636/14-99, **decidiu** aprovar, com fulcro no ar. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e na Resolução nº 3414-ANTAQ, de 29-05-2014, a nova minuta de Contrato de Transição, elaborada em conformidade com o ofício nº 61/2015-SOG-ANTAQ, de 26-02-2015, e autorizar a celebração de Contrato de Transição com a empresa **FISCHER S/A AGROINDÚSTRIA**, objetivando a utilização da área do armazém XL, com 14.440,00 m², para movimentação, armazenagem e exportação de quaisquer produtos de origem vegetal ou animal, inclusive açúcar e óleo vegetal, e estocagem de trigo não destinado a exportação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, condicionada à apresentação prévia da devida documentação comprovando a regularidade da empresa perante a administração pública federal, estadual e municipal até a data da assinatura do contrato, bem como encaminhar ao Conselho de Administração, SEP e ANTAQ, posteriormente à celebração. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 14204/15-13, **decidiu** autorizar a rerratificação do Convênio de Capacitação e Aprendizagem Profissional de menores a ser celebrado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, beneficiando a promoção da integração de 45 (quarenta e cinco) aprendizes adolescentes ao mercado de trabalho, em obediência ao Programa de Políticas do Governo Federal, conforme autorizado pela Decisão Direxe nº 87.2015, de 19-03-2015, alterando o prazo de 23 (vinte e três) meses para 24 (vinte e quatro) meses. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 18017/15-18 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-05-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/26A.2015, celebrado com a empresa **COPPERSTEEL BIMETALICOS LTDA**, objetivando a aquisição de 20.000 (vinte mil) metros de cabo bimetálico com núcleo de aço coberto com alumínio, formado por 7 (sete) fios, bitola AWG 4/0, a fim de acrescentar **R\$ 38.830,00** (trinta e oito mil e oitocentos e trinta reais), representando 25% do valor



contratual, para a aquisição de mais 5000 (cinco mil) metros de cabos, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 23298/15-58, a Diretoria Executiva solicitou o encaminhamento de correspondência à Secretaria de Portos indicando a Sra. Maria Lucia Souza dos Santos, registro nº 36.576-9, como representante para Comissão Conjunta de Inventariança, que tem como atribuição promover a transferência da gestão patrimonial, contábil, financeira e administrativa, acompanhada do respectivo acervo, do Porto Organizado de Laguna/SC para o Ministério da Pesca e Aquicultura; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 18065/15-61, referente à apresentação dos projetos executivos desenvolvidos no âmbito do Programa de Educação ambiental da Obra de Dragagem de Manutenção do Porto Organizado de Santos (Licença de Instalação nº 961/2013), o assunto foi transferido para a próxima reunião; **III.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 23458/15-22, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/052.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho solicita ao relator alterações na Norma Interna para implantação de procedimentos administrativos e alçada do Conselho de Administração relativo ao Inciso III, do artigo 20 do Estatuto Social, bem como que a Diretoria Executiva divulgue, através de Resolução, para ciência e conhecimento da empresa, e solicitou à Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – SPG a divulgação da referida Norma, através de Resolução DP; **III.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência da Operação Curto Circuito e incumbiu a Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – SPG de preparar resolução com os procedimentos propostos na FI-SPP/0297.2015, de 28-05-2015. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 8094/12-90, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/048.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho solicita, referente ao **Aditamento** ao Contrato DP/57.2013, celebrado com o **CONSÓRCIO ENGREST - DRATEC.**, objetivando a execução das obras de reforço parcial e de recuperação dos píeres, ponte de acesso e tubovias do terminal de granéis líquidos da Alamoia, a fim de incluir ao referido contrato itens de



serviços com respectivos critérios de medição e adequando os quantitativos existentes, conforme planilha revisada, alterando o preço global de **R\$ 38.009.914,82** (trinta e oito milhões e nove mil e novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 44.558.699,27** (quarenta e quatro milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), equivalente a 17,23% do valor contratual revisado pelo 1º Aditamento, sendo 24,38% de acréscimo e 7,15% de decréscimo, a avaliação da responsabilidade financeira do arrendatário anterior, sobre o acréscimo contratual; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 20383/15-19, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/111.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho registra que tomou conhecimento da carta DP-ED/090.2015, de 15/05/2015, do Diretor Presidente da CODESP e acolhe o pedido prorrogando o prazo para as respostas das súmulas pendentes para a próxima reunião deste Colegiado no dia 26-06-2015, atendendo a recomendação deste Colegiado feita através da Súmula CONFIS/058.2015, de 24-03-2015, cujo prazo para atendimento se esgotou no dia 17/04/2015; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência da Portaria nº 6, de 12-05-2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que aprova o indicador de desempenho institucional para o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, pelo qual é fixado em 33 dias o prazo máximo para, em média, o DEST expedir respostas aos pleitos encaminhados para a análise e decisão do Departamento; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 13865/15-40, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Gestão, elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 29.2015, de 27-03-2015, alterada pela Resolução DP nº 30.2015, de 01-04-2015, e autorizou o envio ao Tribunal de Contas da União – TCU, bem como parabenizou o grupo pelo trabalho realizado, particularmente pelo trabalho de coordenação; **IV.5** – a Diretoria Executiva tomou ciência do Processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2014, em atendimento a decisão normativa TCU-140, de 15-10-2014; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 20359/15-34, que tratou em dar ciência da resposta da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE à **Súmula CONFIS/74.2015**, de 06-05-2015, na qual o



referido Conselho solicita, referente ao aditamento com o Contrato DP/71.2010, celebrado com a Vipway Telecomunicações Ltda.: **a)** esclarecimentos sobre a necessidade de prorrogação em caráter excepcional por mais 12 (doze) meses, ultrapassando os 60 (sessenta) meses permitido por Lei; **b)** informar se houve pesquisa de preço; **c)** informar se foi incluído no aditivo cláusula rescisória, e, **d)** informar se existe novo processo licitatório em andamento para os referidos serviços, o assunto foi retirado de pauta para complementação de informações;

IV.8 – com base nos registros contidos no expediente nº 20473/15-18, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE à **Súmula CONSAD/035.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho, relativamente ao item 3, subitem 3.1 da tabela apresentada, das metas de gestão da CODESP (Honorário Variável Mensal – HVM referente ao 1º trimestre de 2015), onde a meta atingida pela Diretoria foi à apresentação do levantamento detalhado das áreas não afetadas à operação portuária, que sejam passíveis de enquadramento na Portaria SEP 409/2014, o Presidente do Colegiado solicitou à Diretoria Executiva, para próxima reunião, conhecer as informações constantes no referido levantamento; **IV.9** – a apresentação da Superintendência da Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM do status atual dos planos Plano de Auxílio Mútuo – PAM e Plano de Controle de Emergência – PCE foi transferida para a próxima reunião; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 4316/13-59, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras – DI à **Súmula CONFIS/60.2015**, de 24-03-2015, que reitera a **Súmula CONFIS/006.2013**, de 31-03-2013, na qual o referido Conselho solicita esclarecimentos quanto ao motivo da contratação da FIPE para elaboração do Edital, Termo de Referência, minuta de contrato e seus anexos, por entender que esta atribuição, via de regra, deve ser da própria CODESP, questionando ainda a compatibilidade existente entre as ações finalísticas da FIPE e a capacidade para execução dos serviços contratados; **IV.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 18105/15-83, a Diretoria Executiva tomou ciência da promoção, a partir de 01-04-2015, por antiguidade, dos 15 (quinze) empregados relacionados na listagem elaborada pela Gerência de Relações Trabalhistas e Sindicais – GER, no valor de **R\$ 904,58** (novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mensais;



IV.12 – com base nos registros contidos no expediente nº 22520/15-69, a Diretoria Executiva tomou ciência da promoção, a partir de 01-05-2015, por antiguidade, dos 04 (quatro) empregados relacionados na listagem elaborada pela Gerência de Relações Trabalhistas e Sindicais – GER, no valor de **R\$ 214,11** (duzentos e quatorze reais e onze centavos) mensais. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral